



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

RESOLUÇÃO Nº 242 / 2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. UBIRACI PALESTINO DO OCIDENTE o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 17 de setembro de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 21/2019
Autoria: Vereador Zé Preto

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180
Telefax.: (27)3361-1715-1730 - E-mail: camara.guarapari@hotmail.com - www.cmg.es.gov.br